

Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 1408 / 2012**

**DE 06 MARÇO DE 2012.**

## **INSTITUI A CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.73, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Câmara Técnica de Integração Institucional de Políticas para a Juventude, instância colegiada, tecnicamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, composto pelos gestores das políticas de Promoção Social, Educação, Saúde e Assistência Social e Esportes

**Parágrafo Único** – A coordenação do Câmara Técnica de Integração Institucional de Políticas para a Juventude ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

**Art. 2º** – A Câmara Técnica contará com uma equipe integrada pelos gestores das seguintes Secretarias Municipais:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Fernando Augusto Bastos da Conceição

Vilma Sodrê Melo

#### **II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Inácio Gomes Campos de Araújo

Mariene Miranda da Silva

#### **III – Representantes da Secretaria de Promoção Social**

Ana Beatriz Coutinho de Amorim Lara

Zilmara Brandão da Silva

#### **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes**

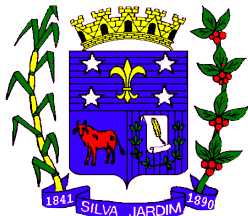
Oberlan César Cabral

Paulo César da Silva

#### **V- Representantes da Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

Márcia Valéria Vieira Correia Xavier

Cláudia Novaes Assunção Mothé



Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

---

### **VI – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento**

Paulo Eduardo de Amorim Santiago

Renata Ribeiro

**Parágrafo Único** – A Câmara Técnica de Integração Institucional de Políticas para a Juventude apresentará, dentro de 30 (trinta) dias, Regimento Interno para aprovação do Prefeito.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 março de 2012.

**MARCELLO CABREIRA XAVIER**  
PREFEITO